



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Portaria nº 078/2024-GP

Riachão/PB, em 22 de abril de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando o art.25,§1º e §2º da lei 322 de 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, na condição de Conselheiros, para integrarem o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Riachão-PB (IPAM), para cumprirem o mandato do biênio 2024-2025:

I – Representantes do Poder Executivo:

Marysávio da Silva Lima- Titular
Yago Alves da Silva- Suplente

II - Representantes dos Servidores Ativos

René da Costa Jerez - Titular
Karina Aparecida Ferreira – Suplente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

III - Representante dos Inativos e Pensionistas

Edneide Esmerinda de Sousa – Titular
Noêmia Maria da Silva – Suplente

Registre-se
Publique-se
Dê-se ciência

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita